



**Trabalho 277**

**GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Soraya Regina Coelho Meira<sup>1</sup>; Célio Oliveira Santos<sup>2</sup>; Arlene de Sousa Barcelos Oliveira<sup>3</sup>; Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adôrno<sup>4</sup>; Divina Fernandes Silva Barbosa<sup>5</sup>; Eric Benchimol Ferreira<sup>6</sup>.

**INTRODUÇÃO** O presente estudo apresenta a importância da gestão dos resíduos de serviços de saúde quanto à preservação do meio ambiente, devido aos danos irreparáveis que estes podem causar à natureza, a saúde pública e do trabalhador quando descartado de forma inadequada. A sociedade em constante transformação exige do indivíduo uma preparação educacional que o capacite às respostas esperadas pessoal e socialmente, que o leve à aceitação de desafios propostos pelo surgimento de novas tecnologias, dialogando com um mundo novo e dinâmico, numa sociedade mais instruída, melhor capacitada, criando espaços educacionais autônomos, criativos, solidários e participativos, condições fundamentais de sobrevivência no mundo atual<sup>4</sup>. O plano de Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde (PGRSS) é um documento que estabelece todas as ações relativas ao manejo dos resíduos, observando suas características, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento intra e extra hospitalar e destinação final<sup>1</sup>. Este deve ser elaborado de acordo com as particularidades da instituição. Todas as instituições que prestar assistência à saúde têm a obrigatoriedade de elaborar e implantar o PGRSS, atendendo a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº306/04 e a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA nº 358/05, contribuindo assim, com a saúde pública e o meio ambiente. Considerando o exposto, torna-se necessário a abordagem da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº306 e Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 358. Dispõe na RDC nº306 que toda instituição geradora de resíduos é responsável pela sua segregação, manejo, acondicionamento e destino final. Atendendo a estas normas é necessário a classificação dos resíduos por grupos (A, B, C, D e E). Grupo A: resíduos infectantes com possível contaminação por fluidos biológicos podendo ser luvas, gazes, equipos, seringas, algodão e etc., estes devem ser acondicionados em saco branco leitoso com simbologia (resíduos infectante), e encaminhado para o abrigo exclusivo para este tipo de resíduo, podendo este precisar de tratamento intra hospitalar (autoclavação) e posterior destino final (aterro sanitário). Grupo B: resíduos químicos restos de medicamentos como antibióticos, antineoplásicos, imunomoduladores, antimicrobianos, frascos com restos de vacinas, glutaraldeído, xilol, e todos os medicamentos com prazo de validade vencido ou com embalagem danificada, estes devem ser acondicionados em recipientes rígidos e com tampa, com identificação e simbologia (resíduos químico/perigoso)

1. Soraya Regina Coelho Meira. Coordenadora S. Radiologia e Responsável Técnico do Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – Goiânia. Enfermeira, Biomédica, Especialista em Ed. Ambiental. Email: srcmhc@yahoo.com.br.

2. Célio Oliveira Santos Médico hematologista Diretor do Banco Sangue Hospital das Clínicas – e-mail: Celioos9@yahoo.com.br.

3. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde – Faculdade de Medicina/UFG, Enfermeira e Psicopedagoga da Comissão de Residência Multiprofissional e em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Goiânia email: arlenehc.barcelos@gmail.com.

4. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde-Faculdade de Medicina/UFG; Enfermeira, Diretora de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Goiânia, e-mail: alexandrinaadorno@hotmail.com.

5. Especialista em UTI e Sistematização, Enfermeira do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Goiânia e-mail: divaa.barbosa@uol.com.br

6. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde – Faculdade de Medicina/UFG, Gerente de Enfermagem da Clínica Tropical do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Goiânia e-mail: eriben@gmail.com.



## Trabalho 277

estes devem ser encaminhados para o abrigo externo exclusivo para resíduo químico e posterior destino final (incineração). Grupo C: Resíduo Radioativo é definido como qualquer material resultante de atividades humanas, que contenha radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na Norma CNEN-NE-6.02/6.05 - Licenciamento de Instalações Radioativas, e para o qual a reutilização é imprópria. Grupo D: Todos os resíduos que não apresentam nenhum tipo de contaminação sendo estes: papel higiênico, papel toalha, restos de alimentos, absorventes, papel carbono e etc., devem ser acondicionados em saco preto identificado como resíduo comum e encaminhado para o abrigo externo exclusivo para este tipo de resíduo e posterior destino final (aterro sanitário/vala séptica). Os resíduos deste ainda podem ser subdivididos em reciclável e compostagem. A reciclagem é definida como o processo de reaproveitamento dos resíduos sólidos, em que os seus componentes são separados, transformados e recuperados, envolvendo economia de matérias-primas<sup>1</sup>. Resíduos para compostagem gerados na instituição de saúde: restos de alimentos, cascas de frutas, ovos e legumes, folhas e galhos de podas, proveniente da jardinagem, estes devem ser encaminhados para o serviço de compostagem ou se não houver este serviço os resíduos devem ser encaminhados para o aterro sanitário com a classificação do grupo D (comum). Grupo E: São todos os perfuro cortantes agulhas, laminas de bisturi e de barbear, lamínulas, ampolas de vidro, mandril e etc.(RDC 306). Os resíduos devem ser identificados, classificados e quantificados por tipos de resíduos gerados, estas devem ser obtidas através do acompanhamento diário por unidade, para a quantificação deve pesar os resíduos separadamente por tipo (infecante, químico, comum, perfuro cortante e reciclável) por um período mínimo de sete dias consecutivos e multiplica por 30 e anexar no PGRSS. OBJETIVO Relatar a experiência da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde em um Hospital Universitário de Goiânia Goiás. METODOLOGIA Estudo descritivo exploratório, com abordagem qualitativa e ativa (MA) realizada em um hospital universitário de grande porte (localizado no município de Goiânia-Goiás), com fundamentação teórica sobre PGRSS (normas reguladoras, tecnologias de tratamento aplicáveis e disponíveis).RESULTADOS: Os resultados preliminares deste estudo indicam que durante o período proposto, foi vivenciado as práticas inadequadas dos profissionais no processamento de resíduos . Verificou-se a necessidade da conscientização dos profissionais, o que redundou em mudança de comportamento é cumprimento das normas estabelecidas. Para alguns profissionais, aprender o manejo correto possibilitou mudança do foco de trabalho, reflexão sobre o trabalho coletivo, planejamento a partir da realidade local, percepção e interesse em atualizar competências e habilidades. CONCLUSÕES: A uniformização das ações se mostrou importante por aperfeiçoar o processo de implantação do PGRSS. Percebem-se transformações nas ações da comunidade local que se interessa em disseminar a idéia. Relativo à adesão, considera-se necessário estratégias para sensibilização de todos os profissionais, para a efetiva construção coletiva de educação permanente, capaz de programar ações fortalecedoras, não somente a promoção de ações que protejam a saúde coletiva e o meio ambiente, mas que aquilatem as medidas de segurança e higiene no ambiente hospitalar. Este estudo poderá contribuir para implantar e planificar práticas sustentáveis nas instituições de saúde sobre o assunto em questão, colaborando no controle de infecção hospitalar e acidentes ocupacionais através de procedimentos adequados para o manejo de cada grupo e, ao mesmo tempo, estimular a reciclagem. CONTRIBUIÇÃO: Este estudo contribuirá no desempenho do trabalho da enfermagem, na medida em que fornece subsídios para uma reflexão sobre a importância das ações na gestão dos resíduos de serviços de saúde no sentido de esclarecimento e conscientização da comunidade quanto à importância do descarte adequado dos resíduos.

DESCRITORES: resíduos, enfermagem, hospital.

EIXO I - Cuidado de enfermagem na construção de uma sociedade sustentável.



**Trabalho 277**

**REFERÊNCIAS**

1. Agência Nacional De Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº306. Brasília; 2004.
2. Brasil. Ministério da saúde. Agência Nacional de Vigilância sanitária. RDC nº306. Brasília, DF: 2003
3. Brasil. Secretario de Gestão de Investimentos em saúde. Projeto Reforsus. Saúde Ambiental e Gestão de Resíduos de serviços de saúde. Brasília, DF: 2002.
4. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Resolução nº 5. Brasília: 1993.
5. Marsiglia RG. Relação ensino/serviços: dez anos de integração docente- assistencial (IDA) no Brasil. São Paulo: Hucitec; 1995.